PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 1990 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 141/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PINTURA GERAL DO EDIFÍCIO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: A F – COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (19086259000125) com o lote 1 no valor de R$ 83.297,00 (oitenta e três mil e duzentos e noventa e sete reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2025. Orlândia/SP, 23 de Janeiro (01) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 21 de Janeiro (01) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE MARCA (Feijão Preto – tipo 1 (kg))

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 079/2024 – Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar.

CONTRATADA/REQUERENTE: P.G.L. ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 32.080.999/0001-12.

DESPACHO

1. Diante do pedido formulado pela contratada/requerente, bem como a manifestação favorável do gestor contratual e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

(i) as seguintes substituições de marcas:

(a) marca **IRANO** pela marca **BOTELHO,** no item n° 23 – **Feijão Preto – tipo 1 (kg)**;

2. Para tanto, seja formalizado o respectivo termo de aditamento.

3. Após, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2024

CONTRATADA: **APPLAUSO VEÍCULOS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA.

Prorroga-se a vigência contratual, **tendo como termo inicial o dia 31 de Dezembro (12) de 2024 e termo final o dia 16 de Fevereiro (02) de 2025**, a relação contratual havida entre as partes.

Prorroga-se o prazo da execução, **tendo como termo final o dia 16 de Fevereiro (02) de 2025.**

VALOR: R$ 118.190,00

PRAZO: 31.12.2024 a 16.02.2025

DATA: 20/12/2024.

Orlândia, 23 de Janeiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, convoca-se todos os licitantes participantes para reabertura da sessão nos termos do tópico 2.3.2 do edital. Fica designado o dia 27.01.2025 às 08h30min para continuidade do certame. Orlândia, 23 de Janeiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.410

De 16 de janeiro de 2025.

Reestrutura o quadro de servidores da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, altera os valores da tabela de vencimentos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O quadro de servidores da Câmara Municipal de Orlândia, fica reestruturado da seguinte forma:

Cargos de provimento efetivo

Qte.	Denominação	Ref:
01	Procurador Jurídico	07
01	Motorista	02
01	Contador	03
01	Zelador	01
01	Auxiliar Legislativo e Administrativo (vago)	02
01	Diretor de Secretaria (vago)	08

Cargos de provimento em comissão

Qte.	Denominação	Ref:
01	Assessor do Gabinete da Presidência	04
01	Chefe do Gabinete da Presidência	08

Art. 2º. A tabela de referência de vencimentos mensais passará a observar os seguintes valores:

Ref:	Valores R$
01	4.661,48
02	5.434,19
03	6.096,35
04	6.951,20
05	7.381,21
06	8.677,85
07	11.430,68
08	11.788,76
09	13.557,08
10	15.590,64
11	17.929,24
12	20.618,62

Art. 3º. Os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente lei serão provenientes de dotações próprias do orçamento em vigor e consignadas nos orçamentos futuros.

Art. 4º. O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual vigentes serão adequados à presente Lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições de idêntica natureza em contrário.

Orlândia, 16 de janeiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 1/2025

Projeto de Lei nº 1/2025-CM

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, através do Senhor Presidente Gilson Moreira faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024

CONTRATADA: RENOVART ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ORLÂNDIA-SP

VALOR TOTAL: R$ 41.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025

Orlândia, 23 de Janeiro de 2025. GILSON MOREIRA – Presidente da Câmara de Vereadores.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005